# RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento, em face do Pregão Eletrônico n.º 033/2026, com objeto: Registro de preços para futura contratação de Empresa para Aquisição de Suplementos Alimentares, Fórmulas Infantis e Leites Especiais, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perobal – Pr.

**Resta os esclarecimentos pela Secretaria Municipal de Saúde:**

Após análise do questionamento apresentado pela empresa Mais Saúde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda., referente às especificações das fórmulas para nutrição enteral e oral, esclarece-se que os parâmetros técnicos estabelecidos no edital foram definidos considerando as necessidades específicas da população atendida pelo município, as características clínicas dos pacientes e a importância da tolerabilidade, aceitabilidade e continuidade da terapia nutricional.

Conforme justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a definição das especificações levou em consideração a gravidade das patologias, a digestibilidade das fórmulas, a aceitação dos produtos pelos pacientes cadastrados no Programa de Dispensação de Dietas Enterais, Suplementos Nutricionais, Fórmulas Infantis e Fórmulas Infantis Especiais, bem como a necessidade de preservar a continuidade dos tratamentos e evitar interferências nas prescrições e orientações dos profissionais responsáveis pelo acompanhamento desses pacientes.

Quanto aos itens 06 e 10 constata-se erro material na redação do descritivo quanto à gramatura da embalagem. Será publicada errata excluindo a menção final à embalagem de 800g e mantendo exclusivamente a apresentação em pote/lata de 400g.

Ao item 14 esclarece-se que o produto corresponde à categoria comercialmente conhecida como "módulo de proteína", composto por 100% de proteína isolada do soro do leite de vaca. Portanto, serão aceitos produtos comercializados sob essa denominação, desde que atendam integralmente à composição e às demais especificações técnicas estabelecidas no edital.

Diante do exposto, quanto aos demais itens questionados, manifesta-se pela manutenção das especificações técnicas originalmente estabelecidas no edital, considerando a justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e a necessidade de preservar a segurança dos pacientes, respeitar as prescrições dos profissionais responsáveis e assegurar a continuidade dos tratamentos nutricionais, sem prejuízo da aceitação de produtos que comprovadamente atendam aos requisitos técnicos estabelecidos.

Sendo assim, consideram-se esclarecidos os questionamentos apresentados pela empresa Mais Saúde Maringá Produtos Médicos e Nutricionais Ltda., nos termos acima expostos.

Perobal, 09 de Novembro de 2026

Sandra dos Santos Pinheiro
Diretora de Atenção Especializada
Secretária Municipal de Saúde
Perobal/PR

**Sandra dos Santos Pinheiro**
**Diretor Geral de Atenção Especializada**